



ESCLARECIMENTO 1 - Pregão Eletrônico n. 12/2022

Prezado Licitante,

Conforme solicitação de esclarecimento datada de 07 de julho de 2022, informo que o Processo nº 56/2022, referente ao Pregão nº 12/2022, será alterado e sua retificação divulgada no Portal Compras Governamentais e no *website* deste Conselho – www.cremerj.gov.br (acessar a aba **Institucional** clicar em **Licitações** e após em **Pregão** e acessar a área com avisos e esclarecimentos do Pregão desejado).

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2022.

KARLA DAMACENO PINHEIRO DOLEJSI

Pregoeira

CREMERJ

De: XXXXXXXXXX

Para: Licitações licitacoes@crm-rj.gov.br

Data: 07 de jul. de 2022 16:44

Assunto: ESCLARECIMENTO – PREGÃO Nº12/2022

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA [ES.R. DE JANEIRO](#)

Uasg: 389177

Pregão Eletrônico SRP 12/2022

Prezados Senhores, boa tarde,

Venho através desta solicitar esclarecimentos a respeito de alguns tópicos dos anexos do edital.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

"3. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666, de 1993 e no Decreto nº. 7.892, de 2013."

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

"3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação."

Gostaria de saber se a licitação supracitada, **dá adesão ou não** a órgãos não participantes.

Classificação da informação contida no documento () Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?

